



PL 87/2025

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE
ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 87/2025**

Proposição de autoria do Vereador André Santos, institui o “Programa de Incentivo à Contratação de Pacientes Renais em Diálise e Transplantados”.

O Programa mencionado consiste em um incentivo fiscal para as empresas que contratarem pacientes renais em diálise e transplantados.

O projeto em tela estabelece que, a partir do ano-calendário subsequente à sanção desta proposta legislativa, as pessoas jurídicas poderão deduzir em dobro, para efeito de apuração do lucro real e da determinação da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, quanto às despesas necessárias decorrentes de remunerações pagas ou creditadas a contratados pacientes renais em diálise e transplantados.

De acordo com a Justificativa, ao incentivar a contratação de pacientes renais em diálise e transplantados, as empresas são incentivadas a fornecer suporte adequado e a realizar adaptações razoáveis no local de trabalho. Isso pode incluir flexibilidade de horários, pausas regulares para tratamento, ajustes ergonômicos, acesso a serviços médicos e apoio emocional. Essas medidas garantem que os pacientes tenham as condições necessárias para realizar seu trabalho de forma eficiente.

Quanto ao mérito, tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, ao propiciar o aproveitamento desses cidadãos e cidadãs no mercado de trabalho, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em